



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

**Campeonato: Campeonato Paranaense – Categoria de Base – SUB 17**

**Jogo B593: MARECHAL C. R. FUTSAL x ACESMIL / SÃO MIGUEL FUTSAL**

**Data/local: 09/09/2021 – Marechal Candido Rondon/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

**Sr. Gabriel Berwanger de Oliveira**, registro 104858902, atleta da equipe MARECHAL C. R. FUTSAL, camisa nº 07, expulso diretamente da partida aos 32'30", por TROCAR EMPURRÕES E SOCOS contra atleta da equipe adversária. Conforme relatório apresentado pelo árbitro da partida.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 254-A, § 1º, I, do CBJD.**

**Sr. André Lucas de Oliveira**, registro 143610748, atleta da equipe ACESMIL / SÃO MIGUEL FUTSAL, camisa nº 10, expulso diretamente da partida aos 32'30", por TROCAR EMPURRÕES E SOCOS contra atleta da equipe adversária. Conforme relatório apresentado pelo árbitro da partida.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 254-A, § 1º, I, do CBJD.**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 25 de setembro de 2021.

**WILLIAM PEDROSO DA ROCHA**

Sub Procurador Geral de Justiça Desportiva